



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XV • Edição 1127 • EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 14 de março de 2023

www.capaobonito.sp.gov.br

Motocross volta com força total a Capão Bonito em abril

O diferencial deve ser a inauguração da nova pista que será construída no Jardim Santa Isabel

EVENTO ESPORTIVO | A Prefeitura de Capão Bonito, através da Divisão Municipal de Esportes e Lazer, vem trabalhando com toda força no resgate dos grandes eventos esportivos.

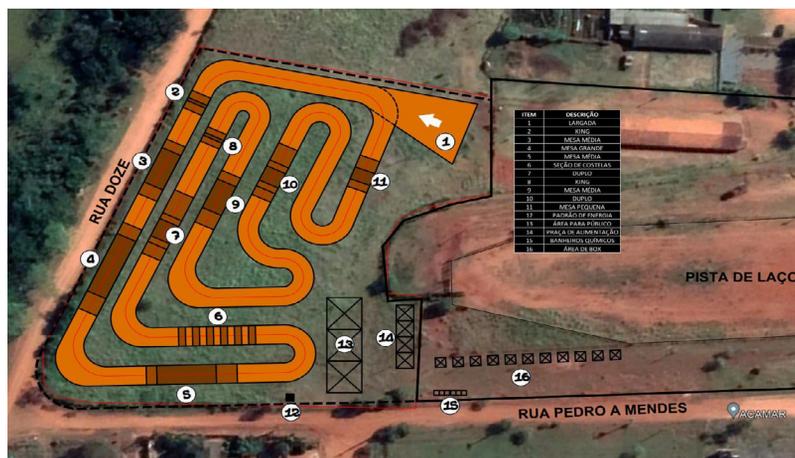
Uma das novidades anunciadas nesta semana é a volta do Motocross. Capão Bonito sempre foi referência em provas na região sudoeste e o diferencial neste retorno deve ser a inauguração da mais nova pista para prática da modalidade na cidade.

A DMEL já apresentou o novo projeto da pista para receber a super competição no mês de abril – dias 22 e 23, em comemoração ao aniversário de 166 anos de Capão Bonito.

A realização da prova é da Papiro Copa São Rafael de Motocross que informou que a competição é uma das que mais cresce no Estado e a expectativa é de um grande número de pilotos que com certeza vão querer conferir o traçado da pista capão-bonitense.

O Governo Municipal também destacou a importância da volta do motocross ao calendário esportivo local.

“Em Capão Bonito e região temos grandes pilotos. É um evento positivo que fomenta o turismo no município. Além disso vamos estar reaproveitando uma área pública ociosa no Jardim Santa Isabel”, alegou o Executivo Municipal.



O MOTOCROSS ESTÁ DE VOLTA À CAPÃO BONITO - SPI

3ª ETAPA DA TEMPORADA 2023

22 E 23 ABRIL

MOTOCROSS

CAPÃO BONITO

REALIZAÇÃO: Prefeitura Municipal de CAPÃO BONITO

Divisão de Esportes | Divisão de Turismo

DIVULGAÇÃO: ORGANIZAÇÃO: PAPIRO COPA SÃO RAFAEL MOTOCROSS 2023

INSCRIÇÕES ANTECIPADAS: 15 99772.0598

SIGA NAS REDES SOCIAIS: @COPASAO RAFAEL

A COPA QUE MAIS CRESCE NO ESTADO DE SÃO PAULO!

PHOTOFRCS DW DEDABLIO COMUNICACAO ROLLER SHOT

ABERTURA/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – PROCESSO Nº1748/2023 – RERRATIFICADO I: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para **Contratação de Empresa para Serviços de Publicações na área de Licitações, em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo e no Diário Oficial da União, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 27 de março de 2023, as 09h00min.** Capão Bonito/SP, 14 de março de 2023.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal Serviços, clicar em Editais e o Eletrônico www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado", objetivando o credenciamento ao sistema.

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias
- Prefeito Municipal –

HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 – PROCESSO Nº 11880/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40, com proposta no valor global de **R\$ 1.329.014,00 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil e quatorze reais)**, a empresa licitante **AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 33.551.382/0001-09**, já o lote nº 32 restou **FRACASSADO**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e Parecer Jurídico do **PE nº 055/2022 – Sistema Registro de Preços.**

Capão Bonito, 13 de março de 2023.

Roberto Kazushi Tamura
- Secretário Municipal Saúde -

HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 – PROCESSO Nº 1835/2023 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** o Lote nº 01, com proposta no valor global de **R\$ 95.170,00 (noventa e cinco mil e cento e setenta reais)**, a empresa licitante **AVESTRUZ ENTRETENIMENTO LTDA/ME – CNPJ: 10.364.141/0001-47.**

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do **PP nº 010/2023 - SRP.**

Capão Bonito, 14 de março de 2023.

Carla Jeanice Batista Silveira Sales

Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

CONTRATO Nº 024/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

CONTRATADO: QALYCARE DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

OBJETO: Aquisição de **Medicamentos**, para atendimento a Farmácia Municipal, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais)

ASSINATURA: 06/03/2023.

CONTRATO Nº 025/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

CONTRATADO: SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: Aquisição de **Medicamentos**, para atendimento a Farmácia Municipal, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.936,00 (cinco mil, novecentos e trinta e seis reais)

ASSINATURA: 06/03/2023.

CONTRATO Nº 026/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

CONTRATADO: BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de **Medicamentos**, para atendimento a Farmácia Municipal, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

ASSINATURA: 06/03/2023.

CONTRATO Nº 027/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

CONTRATADO: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME

OBJETO: Aquisição de **Medicamentos**, para atendimento a Farmácia Municipal, pertencente a

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Turismo

Romano José de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento
do Trabalhador)
Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar
Tel.: 3543-1479

Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.176,00 (trinta e sete mil, cento e setenta e seis reais)

ASSINATURA: 06/03/2023.

CONTRATO Nº 028/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

CONTRATADO: DANIEL FERRARI ABRANTES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME

OBJETO: Aquisição de **Medicamentos**, para atendimento a Farmácia Municipal, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.650,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta reais)

ASSINATURA: 06/03/2023.

CONTRATO Nº 029/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

CONTRATADO: LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de **Medicamentos**, para atendimento a Farmácia Municipal, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.062,00 (um mil e sessenta e dois reais)

ASSINATURA: 06/03/2023.

CONTRATO Nº 030/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2023

CONTRATADO: RICARDO PEDROSO JUNIOR

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **elaboração de projeto técnico para adequação e reestruturação de galpão** da Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

ASSINATURA: 06/03/2023.

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 070/2021 (Protocolo nº 1583/2023)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021

CONTRATADA: NOVA NACIONAL TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de **Serviços de Transporte Escolar**, para a Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 5.616,00 (cinco mil, seiscentos e dezesseis reais)** ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 09/03/2023.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 017/2022 (Protocolo nº 385/2023)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021

CONTRATADA: TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Operação e Manutenção do Aterro Sanitário, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município.

“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo para **12 (doze) meses, contados de 09/02/2023.**

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 1.634.297,88 (um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil e duzentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos)** ao valor originário do contrato.

ASSINATURA: 09/03/2023.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 099/2022 (Protocolo nº 571/2023)

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

CONTRATADA: NOVOS NEGÓCIOS COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **Reforma da Unidade Básica de Saúde**

“Dr. Eugenio Vaz Sampaio”, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

“DO PRAZO”: Prorrogando até a data de **01/08/2023.**

ASSINATURA: 08/01/2023.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 100/2022 (Protocolo nº 14325/2023)

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

CONTRATADA: NOVOS NEGÓCIOS COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para **Reforma da Unidade Básica de Saúde dos Bairros Turvo dos Almeidas, Taquaral e Nova Capão Bonito**, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

“DO PRAZO”: Prorrogando até a data de **18/04/2023.**

ASSINATURA: 08/01/2023.

ATA Nº: 012/2023

VIGÊNCIA: 06/03/2024

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2023

PROCESSO Nº: 578/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** – Contratação de empresa para a prestação de **Serviços de Mecânica automotiva em veículos leves, pesados, utilitários e de máquinas pesadas, da frota das Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esporte e de Agropecuária e Obras**, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

OCIMAR GOLOB CAPÃO BONITO - ME, CNPJ: 03.950.627/0001-00 / **R\$ 1.395.000,00 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil reais).**

EMERSON MATARAZZO – ME, CNPJ: 20.502.758/0001-35 / **R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).**

EVERTON MATARAZZO – ME, CNPJ: 19.891.725/0001-45 / **R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais).**

ATA Nº: 013/2023

VIGÊNCIA: 06/03/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 002/2023

PROCESSO Nº: 11942/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** – Aquisições de **Ferramentas e outros**, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

ELETRO CENTRAL COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: 60.122.306/0001-42 / **R\$ 402.884,50 (quatrocentos e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – EPP, CNPJ: 21.500.755/0001-25 / **R\$ 46.780,00 (quarenta e seis mil, setecentos e oitenta reais).**

ATA Nº: 015/2023

VIGÊNCIA: 10/03/2024

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2023

PROCESSO Nº: 1627/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** – Aquisição de **Equipamento Playground**, para a Secretaria Municipal de Planejamento, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

ROSENILDA CASTRO - ME, CNPJ: 19.978.789/0001-88 / **R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).**

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO –



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M. "PROFª. ISOLINA LEONEL FERREIRA"
Autorizada pelo Decreto nº 22 de 22/05/1999.
CNPJ: 67.359.836/0001-58



EDITAL nº 009/2023

FORMAÇÃO DO BANCO DE ASSISTENTES VOLUNTÁRIOS DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA "TEMPO DE APRENDER" para atuar na EM PROFª ISOLINA LEONEL FERREIRA, participante do Programa, em consonância com a Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 – Institui o Programa "Tempo de Aprender", *que dispõe sobre a alfabetização escolar no âmbito do Governo Federal.*

TÂNIA MARIA MULLER CACCIACARRO, Diretor da EM Profª Isolina Leonel Ferreira, localizada à Rua Paraíba, nº 20 – Vila Bela Vista, município de Capão Bonito/SP, no uso de suas atribuições legais,

Torna pública a abertura de inscrição para a Formação do Banco de Assistentes Voluntários de Alfabetização para o Programa "Tempo de Aprender", em consonância com a Portaria nº 280 de 19 de fevereiro de 2020 – Institui o Programa "Tempo de Aprender", que dispõe sobre a alfabetização escolar no âmbito do Governo Federal, para atender ao **1º e 2º anos do Ensino Fundamental.**

1. DA COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO

1.1 A inscrição e seleção dos Voluntários para atuar como Assistente de Alfabetização será coordenada e executada pela Equipe Gestora desta Unidade Escolar, participante do Programa "Tempo de Aprender".

2. DA SELEÇÃO

2.2. A seleção destina-se à Formação do Banco de Assistentes Voluntários de Alfabetização para o Programa "Tempo de Aprender" para a EM Profª Isolina Leonel Ferreira.

2.3. Serão considerados os seguintes critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização Voluntários:

- I – Ser brasileiro;
- II – Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- III – Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
- IV – Possuir curso e/ou experiência na atividade de apoio à docência, comprovados por declaração expedida por direção das instituições ao qual exerceu a função;
- V – possuir ou ser estudante de licenciatura.

3. PERÍODO DO VOLUNTARIADO – O período de atuação do Voluntário será de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M. "PROFª. ISOLINA LEONEL FERREIRA"
Autorizada pelo Decreto nº 22 de 22/05/1999.
CNPJ: 67.359.836/0001-58



acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros a serem liberados pelo FNDE para as UEx – Unidades Executoras.

4. DAS VAGAS

4.1. O presente Edital destina-se ao provimento de:

- Banco para Assistentes Voluntários de Alfabetização do Programa “Tempo de Aprender”.

4.2. VOLUNTARIADO – Assistentes Voluntários de Alfabetização do Programa “Tempo de Aprender”

VAGAS: Serão definidas de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros a serem liberados pelo FNDE para as UEx – Unidades Executoras, contempladas pelo programa;

5. RESSARCIMENTO DE DESPESAS: O Assistente Voluntário de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento de despesas, o valor instituído pela Resolução nº 06/2021 de 20 de abril de 2021, para o Programa Tempo de Aprender, sendo:

- R\$ 300,00 mensais, por cada turma das Unidades Escolares consideradas Vulneráveis (carga horária semanal de 10 horas por turma);
- R\$ 150,00 mensais, por cada turma das Unidades Escolares consideradas Não Vulneráveis (carga horária semanal de 5 horas por turma).

6. DO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO

6.1 O assistente de alfabetização poderá atuar nesta U.E., considerada pelos critérios da legislação vigente, não vulnerável, por um período de 5 horas semanais por turma.

6.2 Os atendimentos de cada assistente não podem ultrapassar de 40 horas semanais.

6.3 Considera-se o apoio do(s) assistente(s) de alfabetização ao professor alfabetizador como de natureza voluntária nos termos da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que Autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica e da Lei Federal nº 9.608/1998 - Lei do Voluntariado, assim, considera-se serviço voluntário, a atividade não remunerada, que tenha objetivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M. "PROF^a. ISOLINA LEONEL FERREIRA"
Autorizada pelo Decreto nº 22 de 22/05/1999.
CNPJ: 67.359.836/0001-58



cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

6.4 O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

7. SÃO ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO

I – Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação Pedagógica e professor alfabetizador na escola;

II – Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;

III – Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;

IV – Acompanhar o desempenho escolar dos alunos, inclusive efetuando o controle da frequência;

V – Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;

VI – Acessar o sistema de monitoramento do Programa para cadastrar as atividades pedagógicas desenvolvidas, para que o Professor ou o Coordenador da escola analisem e validem posteriormente;

VII – Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;

VIII – Participar das formações que poderão ser oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, inclusive aquelas oferecidas pelo MEC, conforme segue:

- Práticas de alfabetização;
- Práticas de Produção de texto;
- ABC da Alfabetização.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. Valor da Inscrição: ISENTO

Na inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo (ANEXO I), com todos os dados solicitados:

I - CPF;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M. "PROF^a. ISOLINA LEONEL FERREIRA"
Autorizada pelo Decreto nº 22 de 22/05/1999.
CNPJ: 67.359.836/0001-58



- II - Endereço completo;
- III - E-mail;
- IV - Telefone para contato;
- V - Cópia simples dos seguintes documentos:
 - a) Diplomas de conclusão de curso de licenciatura, ou
 - b) Comprovante de curso e/ou habilidade na área de apoio à docência, ou
 - c) Declaração expedida pela direção das instituições ao qual exerceu a função relacionada à prática docente (ANEXO II)

8.3. As informações prestadas na ficha de inscrição de que trata este Edital são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Equipe Gestora da Unidade Escolar no direito de excluí-lo, caso comprove a inveracidade das informações.

8.4. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

8.5. Caberá ao candidato acompanhar junto à Unidade Escolar a validação da sua inscrição, bem como sua classificação ao término do período das inscrições.

8.6. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

8.7 As inscrições estarão abertas no período de: **15/03/2023 a 21/03/2023**, no horário compreendido entre **8h às 10h e das 14h às 16h**, na Secretaria desta Unidade Escolar.

8.8. Cada candidato deverá realizar sua inscrição em uma única Unidade Escolar Municipal conforme sua preferência.

8.9. Não havendo candidatos interessados inscritos nesta Unidade Escolar, a Equipe Gestora poderá ofertar suas turmas de alfabetização aos candidatos inscritos nas demais Unidades Escolares participantes do "Programa Tempo de Aprender".

Parágrafo 1º - considerando que as instituições de Ensino Superior garantem aos interessados, a efetivação de matrícula em qualquer momento durante o ano, todo aluno recentemente matriculado em curso Superior na área da Educação tem o direito salvaguardado de se inscrever como Voluntário para Assistente de Alfabetização nas escolas municipais.

Parágrafo 2º - A Classificação dos inscritos para Assistente de Alfabetização será apurada mediante preenchimento da Ficha de Inscrição anexa a este Edital, conforme contagem de tempo de serviço em atividade de apoio à docência e a **Lista de Classificação dos Voluntários para Assistente de Alfabetização** será



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M. "PROFª. ISOLINA LEONEL FERREIRA"
Autorizada pelo Decreto nº 22 de 22/05/1999.
CNPJ: 67.359.836/0001-58



publicizada na Sede da Unidade Escolar no **dia 24/03/2023**.

9. Para efeito de classificação de pontuação, e assim, ocorrer a publicação da **Lista de Classificação dos Voluntários para Assistente de Alfabetização**, serão considerados os seguintes critérios:

- a) Tempo de Serviço em atividade de apoio à docência;
- b) Com maior idade;
- c) Com maior número de filhos dependentes;
- d) Casado, viúvo ou separado judicialmente.

10. O Voluntário para Assistente de Alfabetização interessado deverá inscrever-se somente em uma Unidade Escolar, podendo atuar em outra Unidade Escolar, mediante caso fortuito, em primazia do interesse público, em caráter extraordinário, "a título de empréstimo" sob incumbência das Equipes Gestoras, e mediante registro em livro próprio para esta finalidade contendo todas as informações necessárias que justificaram tal fato.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os candidatos selecionados deverão participar de uma formação inicial para desempenho de suas atribuições, em local e data a ser definido posteriormente pela Equipe Gestora desta Unidade Escolar.

11.2. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de:

- a) não estar correspondendo às finalidades e objetivos do Programa;
- b) prática de atos de indisciplina;
- c) atos desabonadores de conduta pessoal e profissional;

12. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Gestão desta Unidade Escolar, em conjunto com o Conselho de Escola. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Banco de Voluntários, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

12.1 Os casos omissos serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação e poderão ser resolvidos com o apoio da Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Capão Bonito/SP, 14 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M. "PROFª. ISOLINA LEONEL FERREIRA"
Autorizada pelo Decreto nº 22 de 22/05/1999.
 CNPJ: 67.359.836/0001-58



Tânia Maria Muller Cacciaccarro
 RG: 7.829.579-8
 Diretora de Escola

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA VOLUNTÁRIO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO – 2023 PROGRAMA "TEMPO DE APRENDER"

Nome: _____

Data Nascimento: ____/____/____

Horário de disponibilidade para atuar como
 Voluntário:

MANHÃ

TARDE

Endereço: _____

Telefone: () _____ RG: _____ CPF: _____

Solteiro(a) () Casado(a) () Viúvo(a) () Nº de Filhos dependentes: _____

Opção da Unidade Escolar: **EM PROFª ISOLINA LEONEL FERREIRA**

Tempo de Serviço:

Nesta MUNICIPALIDADE _____ 1 ponto por dia – Total = _____

Diploma de graduação: Pedagogia = 800 pontos,
 Licenciatura Plena = 500 pontos
 Pós-Graduação = 100 pontos

Total = _____

Total Geral de pontos = _____

Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ficha são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, os comprovantes originais, bem como as penalidades por quaisquer informações falsas.

OBS: O Voluntário inscrito poderá participar voluntariamente de formações específicas oferecidas através do Centro Educacional, Cultural e Esportivo "Paulo Freire".

Capão Bonito/SP, ____/____/2023.

 Assinatura do Profissional Voluntário Inscrito

 Visto do Responsável pela inscrição

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M. "PROFª. ISOLINA LEONEL FERREIRA"
Autorizada pelo Decreto nº 22 de 22/05/1999.
CNPJ: 67.359.836/0001-58



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE HABILIDADE NA ATIVIDADE DE APOIO À DOCÊNCIA

Declaro para fins de inscrição como **VOLUNTÁRIO ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO**

PARA ATUAR NO PROGRAMA "TEMPO DE APRENDER", que

_____ é _____ (cargo)

desde ____/____/____ (data da admissão no cargo atual), junto à

_____ (escola particular, entidade assistencial, escola pública etc.)

Capão Bonito/SP, _____ de _____ de 2023.

Assinatura e Carimbo do Responsável pelas Declarações

CARIMBO DA ESCOLA OU ENTIDADE ASSISTENCIAL ou OUTRO ÓRGÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M. "PROFª. ISOLINA LEONEL FERREIRA"
Autorizada pelo Decreto nº 22 de 22/05/1999.
 CNPJ: 67.359.836/0001-58

**ANEXO III****DO CRONOGRAMA****EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO BANCO DE ASSISTENTES VOLUNTÁRIOS DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA "TEMPO DE APRENDER"**

ETAPAS	EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01	Publicação do Edital	14 de março de 2023	Após às 18h	Imprensa Oficial: http://imprensaoficial.capaobonito.sp.gov.br
02	Período de Inscrição	15 a 21 de março de 2023	8h às 10h e das 14h às 16h	Secretaria da EM Profª Isolina L. Ferreira
03	Publicização da Classificação Final	24 de março de 2023	Após às 13h	Quado de avisos da Secretaria da EM Profª Isolina L. Ferreira.

Capão Bonito/SP, 14 de março de 2023.

Tânia Maria Muller Cacciacarro
 RG: 7.829.579-8
 Diretora de Escola